



EDITAL

EDITAL PROEX Nº 20/2026

CONCURSO DE DESIGN DE TROFÉU - CONPEEX 2026

O presente concurso, organizado pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) em parceria com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI) da Universidade Federal de Goiás (UFG), tem por objetivo selecionar o design que será utilizado como esboço para a confecção do troféu de premiação da 23ª edição do Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão (Conpeex 2026). O concurso será regido pelas regras e condições estabelecidas no presente edital.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O concurso tem como objetivo incentivar a criatividade e a inovação na comunidade universitária da UFG, divulgar o Conpeex 2026 e promover a criticidade e reflexão acerca da temática “Ciência Delas”.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar do presente certame pessoas físicas com vínculo ativo com a UFG.

2.2. Cada pessoa física poderá participar de apenas uma proposta.

2.3. Os participantes se responsabilizarão pela existência de direitos autorais de terceiros e de eventual reclamação de direitos de imagem.

2.4. É vedada a participação de:

- a) pessoas físicas diretamente envolvidas no processo de avaliação dos troféus;
- b) pessoas jurídicas, independentemente do regime ou forma de constituição.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período definido no cronograma apresentado na seção 8 deste edital.

3.2. A inscrição deverá ser feita a partir do preenchimento de formulário eletrônico no site <https://web.ufg.br/plataea-editais/#/edital/edital-proex-n202026-concurso-de-design-de-trofeu-conpeex-2026> com os dados completos dos participantes, comprovante de vínculo (obtido via sistema institucional da UFG), declaração de autoria e responsabilidade (conforme Anexo I) e termo de cessão de direitos para uso da arte pelo Conpeex (conforme Anexo II).

3.3. A Comissão Organizadora do Edital não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

3.4. A proposta deve ser apresentada no ato da inscrição em um único arquivo em formato PDF contendo:

- 1. Descrição conceitual (até 1500 caracteres);
- 2. Imagem (croqui, ilustração ou renderização digital) com uma representação tridimensional do troféu;

3. Desenhos dos planos (frontal, laterais e superior);
4. Descrição dos materiais e peças que compõem o troféu.

3.5. Nenhuma das imagens deve conter identificação pessoal do(s) autor(es). Serão desclassificados os participantes que, de alguma forma, identificarem com nome ou qualquer tipo de distinção intencional a proposta entregue.

3.6. Serão consideradas homologadas as inscrições que cumprirem os requisitos formais dispostos nos itens 2.2, 3.4, 3.5 e 4.12 deste edital.

4. DO DESIGN DO TROFÉU

4.1 Cada participante poderá inscrever apenas 01 (uma) proposta.

4.2 A proposta deverá ser obrigatoriamente inédita, ou seja, obra não editada nem publicada (parcialmente ou em sua totalidade) em qualquer meio de comunicação.

4.3 É vedado o uso de qualquer material que seja protegido por direitos autorais.

4.6 Os troféus propostos têm formato e orientação livre, mas nenhuma de suas dimensões pode exceder 20 cm.

4.7 A proposta deve utilizar a técnica de corte a laser como tecnologia principal, mas podem incluir outras tecnologias de suporte, como impressão 3D, instalações eletrônicas, etc.

4.8 A inserção de imagens, gravuras ou texto deve considerar apenas a tecnologia de gravação à laser, sendo vedado o uso de adesivos, pintura artística, etc.

4.9 A eventual utilização de elementos eletrônicos (LEDs, motores, entre outros) deve prever fontes de alimentação independente (pilhas ou baterias).

4.10 O troféu proposto deve ser constituído por até 10 peças independentes combinadas necessariamente por encaixe (engastamento), dispensando o uso de outros métodos de fixação (cola, parafusos, pregos, rebites, entre outros).

4.11 Podem ser utilizados os seguintes materiais:

1. Placas de MDF cru de 3 à 12 mm de espessura;
2. Placas de Acrílico de 2 à 6 mm de espessura;
3. Impressões 3D de filamento em ABS.

4.12 Será permitida a previsão de pintura com spray das peças em MDF.

4.13 Serão desclassificadas as propostas cujo conteúdo:

1. Estimule a promoção pessoal dos participantes;
2. Remeta à publicidade ou a marcas já existentes;
3. Tenha intenção de divulgar produto ou serviço ou qualquer finalidade comercial;
4. Possa causar danos a terceiros, seja por meio de difamação, injúria ou calúnia, danos materiais e/ou danos morais;
5. Contenha conotação racista, homofóbica, misógina ou discriminatória;
6. Constitua em ofensa à liberdade de crença e às religiões;
7. Viole os princípios da Administração Pública e demais direitos constitucionais.
8. Tenha sido produzida por terceiros;
9. Tenha cunho político-partidário.

4.14 Não serão aceitas propostas entregues pessoalmente ou por outro meio que não conforme item 3.2.

4.15 Após a avaliação o design vencedor será produzido pela equipe da Rede IPElab.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1 A avaliação das propostas será realizada por uma Comissão Julgadora composta por cinco membros, podendo ser professores, estudantes e técnicos mediante convite por parte da Comissão Organizadora;

5.2 A composição da Comissão Julgadora será divulgada oportunamente.

5.3 As propostas que não atenderem aos critérios especificados na seção 4 serão desclassificadas.

5.4 A Comissão Julgadora avaliará as propostas com base nos seguintes critérios, atribuindo notas de zero à dez pontos:

1. Pertinência e adequação ao tema;
2. Criatividade e originalidade;
3. Qualidade técnica e estética.

5.5 A pontuação em cada critério será obtida pela média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora, variando de zero a dez pontos.

5.6 A pontuação total será obtida pela média aritmética das notas em cada critério, variando de zero a dez pontos

6. DO RESULTADO E PREMIAÇÃO

6.1 A Comissão Julgadora emitirá o resultado conforme o cronograma (seção 8) deste edital, por meio da Plataforma Plateia Editais e por meio da página institucional da PROEX (www.proex.ufg.br).

6.2 O resultado será amplamente divulgado e o participante vencedor será contactado por e-mail e/ou telefone.

6.3 A cerimônia de premiação e entrega de certificado será realizada durante o Conpeex 2026.

6.4 O Conpeex 2026 manterá, em sua página oficial, uma menção de crédito ao(s) autor(es) do troféu.

6.5 A seleção de melhor proposta não implica em obrigatoriedade de sua adoção integral para produção dos troféus a serem distribuídos no Conpeex 2026.

7. DOS DIREITOS AUTORAIS E PATRIMONIAIS

7.1 Ao se inscrever, os participantes cedem os direitos autorais e patrimoniais sobre as propostas e autorizam, automaticamente, a UFG a utilizá-las para fins promocionais ou institucionais, exclusivamente, tais como: exposição, reprodução em publicações, campanhas e veículos de comunicação, entre outros.

7.2 Os participantes autorizam que sejam utilizados suas propostas, integral ou parcialmente, em publicações e/ou outros meios que, posteriormente à realização do concurso, o promotor ou o organizador deste venham a produzir, sem direito a qualquer tipo de remuneração aos seus autores, seja pelo direito de imagem ou propriedade intelectual.

7.3 Ao se inscrever, os participantes passam a concordar com a utilização, sem ônus, do seu nome, sua imagem e sua proposta para divulgação em qualquer meio de comunicação.

7.4 A participação no concurso implica a aceitação das suas condições gerais e seu regulamento.

8. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Publicação do edital	14/08/2026	www.proex.ufg.br
Período de esclarecimento do edital	14/08/2026 a 17/08/2026	conpeex2026@ufg.br
Publicação do Edital definitivo	18/08/2026	www.proex.ufg.br
Período de inscrições e entrega dos designs de troféu	18/08/2026 até as 17h do dia 11/09/2026	https://web.ufg.br/plateia-editais/#/edital/edital-proex-n202026-concurso-de-design-de-trofeu-conpeex-2026
Período de avaliação	14/09/2026 a 18/09/2026	–
Publicação do resultado	21/09/2026	www.proex.ufg.br

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Todos os participantes cujas propostas forem classificadas pelo Concurso receberão certificado de participação.

9.2 Todas as propostas classificadas pelo Concurso participarão de Exposição a ser definida pela organização do Conpeex 2026.

9.3 O não cumprimento de qualquer item estabelecido neste Edital, verificado a qualquer tempo, implicará na eliminação do(a) candidato(a) inscrito(a).

9.4 Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail "conpeex@ufg.br".

9.5 Casos omissos deverão ser analisados e/ou solucionados pela Comissão Organizadora do Edital, a quem cabe conduzir o presente certame.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Goiânia, 14 de agosto de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Regia Marques De Souza**, **Pró-Reitora**, em **exercício**, em 14/08/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6433506** e o código CRC **DE542C40**.

